PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 139/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a autonomia das atividades econômicas desenvolvidas no município de Pato Branco de fixar em seu horário de funcionamento e dá outras providências.

AUTOR: Vereadores Eduardo Albani Dala Costa – MDB e Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de setembro de 2023.

RELATOR: Vereador Januário Koslinski – PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise visa dar autonomia para que todas as atividades econômicas desenvolvidas no município de Pato Branco possam fixar os próprios horários de funcionamento, atendimento e produção, bem como que as entidades e empresas destinadas à pratica e ao treinamento de tiro desportivo instaladas e em funcionamento regular no âmbito do município de Pato Branco, poderão funcionar sem qualquer restrição de horário e sem sujeitar-se a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

O projeto tem intenção de garantir um regramento em relação ao horário de funcionamento das entidades e empresas destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo, além das restrições de ocupação territorial na forma em que preceitua a Constituição Federal do Brasil e a legislação vigente.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/907A-3081-CF91-0475 e informe o código 907A-3081-CF91-0475

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 139/2023.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/907A-3081-CF91-0475 e informe o código 907A-3081-CF91-0475

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 907A-3081-CF91-0475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 26/03/2024 14:12:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 26/03/2024 14:18:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 26/03/2024 15:38:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/907A-3081-CF91-0475